



PORTARIA N° 019, DE 13 DE MARÇO DE 2025

**“Exonera por motivo de aposentadoria a Servidora
Maria das Graças Alves Lobo, matrícula nº 160, lotada
na Secretaria Municipal de Educação e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato de aposentadoria, o vínculo da servidora com o cargo por ela ocupada, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO os termos do art. 59 inc V, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cordeiros/Ba, a aposentadoria acarreta a vacância do cargo público, razão pela qual não poderá o servidor nele permanecer após a aposentadoria espontânea, salvo se aprovado em novo concurso público.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES LOBO**, matrícula nº 160, inscrita no CPF sob o nº ***.723.655-**, ocupante do cargo efetivo de professora nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 13 de março de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal